GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ REPUBLICANOS

**REQUERIMENTO Nº 371 / 2026**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Requeiro, dentro das normas regimentais desta casa de leis, após deliberação do Douto Plenário ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Kauãn Berto Souza Santos** para que através da Secretaria Municipal de Saúde intercedam junto à ISMS (Instituto Social de Medicina e Saúde), responsável pela gestão das unidades de saúde do município, a fim de que seja providenciada a contratação de equipe de segurança desarmada para atuar nas unidades de saúde do município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa garantir a integridade física e a segurança de servidores públicos, profissionais da saúde, prestadores de serviços e, sobretudo, dos pacientes e cidadãos que utilizam a rede municipal de saúde.

As unidades de saúde enfrentam um aumento na vulnerabilidade cotidiana, ficando expostas a eventuais atos de vandalismo, desacato e conflitos. A presença de segurança desarmada profissional atuará de forma preventiva, inibindo condutas ilícitas, mediando conflitos e restabelecendo a ordem e a sensação de segurança indispensável para o bom funcionamento dos serviços essenciais de saúde.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de outubro de 2026

Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

José Adriano da Conceição – Partido Republicanos
Vereador - Cajamar/SP

Alexandro Dias Martins
Vereador

VINÍCIUS ZAGUI
VEREADOR

Eder da Silva Domingue
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

| PROTOCOLO | DATA / HORA | USUÁRIO |
|---|---|---|
| 3382/2026 | 22/10/2026 15:55:07 | 066.XXX.XXX-62 |

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

APROVADO em discussão e votação única
na 16ª sessão Ordinária
com 15 (Quinze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 28 / 10 / 2024

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

# Câmara Municipal de Cajamar

**Estado de São Paulo**

Ofício nº 244 – GP

Cajamar, 28 de outubro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 231/2026; 316/2026; 338/2026; 348/2026; 351/2026; 353/2026; 354/2026; 355/2026; 357/2026; 358/2026; 359/2026; 360/2026; 361/2026; 362/2026; 364/2026; 365/2026; 366/2026; 367/2026, 368/2026; 370/2026 e 371/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Alexandro Dias Martins; Diogo De Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho e Vinícius Zago Jardim, apresentados e aprovados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de outubro de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**EDIVILSON LEME MENDES**
**Presidente**

Excelentíssimo Senhor
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
Recebido em
09 NOV 2026
Mauricio 16.05
Recebido Por Horas